

REITORIA: 1446, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530 e 1533.

Universidade Federal do Amazonas Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000 Campus Universitário – Aleixo CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas

Telefone: (92) 3305-1489 Produção: Diretoria Executiva



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1446, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora LANA DE LOURDES AGUIAR LIMA, protocolado sob o n.º de processo 23105.034577/2020-02, datado de 25/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1°. - E X O N E R A R, a pedido, a partir de 25/09/2020, a servidora LANA DE LOURDES AGUIAR LIMA, matrícula SIAPE n.º 2840803, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM, exercendo suas atividades no Departamento de Saúde Materno Infantil - DSMI - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. – D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 853083, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 15/10/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328205** e o código CRC **89D70D58**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA № 441, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar vago, a partir de 15 de outubro de 2020, o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nivel de Classificação D, Nivel de Cepacitação 3, Padrão de Vencimento 03, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da carreira técnico-administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, ocupado por ALINE NOGUEIRA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2387-586, código de vaga 815278, em virtude de posse em outro cargo inacumulavel, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23080.039774/2020-35).

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

PORTARIA № 456, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:
Exonerar, a pedido, Christie Marie Schweitzer, matrícula SIAPE 2081333, código de vaga 687527, a partir de 16 de outubro de 2020, do cargo de MÉDICO/ÁREA, nivel de classificação F, nivel de capacitação 1, padrão de vencimento 05, em regime de trabalho de 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com o art. 34, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23080.039938/2020-24).

NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve

Nº 98.697 - Conceder Pensão Civil Vitalicia a Eleonor Schmitt Martins, vitiva do servidor Americo Brasil Martins, falecido no dia 27 de agosto de 2020, conforme Certidão de Óbito Matricula 098996 01 55 2020 4 00169 160 0071096 78, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2º Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alinea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional n. 103/2019. (Processo n. 028517/2020-68)

 $N^{\rm B}$ 98.698 - Conceder Pensão Civil Vitalicia a João Antonio Pereira, viúvo da servidora Matilde Teresinha Brutti Pereira, falecida no dia 23 de agosto de 2020, conforme Certidão de Óbito Marícula 098996 01 55 2020 4 00169 132 0071068 24, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2º 7ona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, v e VII, alinea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração doda pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24, §19, inciso II, e §2º, da Emenda Constitucional n. 103/2019. (Processo n. 027845/2020-47)

Nº 98.699 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Rosane de Fatima Celestino Pereira, Matrícula SIAPE 1109168, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo (9, incisos I, II, III e IV, de Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.(Processo n. 024628/2020-03)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 632 - Tornar sem efeito a nomeação da candidata IOLANDA MAGNA BARBOZA ROCHA, ocorrida através da Portaria n° 128 de 06 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, de nº 48, Seção 2, página 44, por motivo de letem sido suspensas as atividades presenciais devido à Pandemia do Coronavirus - COVID-19.

Nº 633 - Nomear, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, o (a) candidato (a) habilitado (a) em concurso público normatizado pelo Edital 26/2016 e suas retificações, homologado conforme Portaria nº 20º de 18.04.17, DOU de 20.04.17, relacionado abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, conforme o item 3.2 do Edital mencionado. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90. Campus Sosigenes Costa - Porto Seguro

	NOME		CARGO	CODIGO DE VAGA
Iolanda	Magna	Barboza	Assistente em Administração	0812158

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, explais

Nº 1.485 - Designar o(a) servidor(a) FRINALDO VICENTE CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 2244168 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ACADÉMICO EM HISTÓRIA, FCC-Nível Único, DO(A) INSTITUTO DE CIENCIAS HUMANAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 1.487 - Dispensar da função gratificada de COORDENADOR DE NORMAS E REGULAÇÃO DE CURSOS, FG-01, DO(A) DIVISÃO DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CURSOS DA DIRETORIA DE ENSINO DA PRO-REHIORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO desta Universidade, o(a) servidor(a) EDSON RODRIGUES DOS ANIOS, matrícula SIAPE nº 2133776, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 1.488 - Dispensar da função de Substituto(a) Eventual de CHEFE DA DIVISÃO DE REGUIAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS, CD-04, DO(A) DIRETORIA DE FNSINO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO desta Universidade, o(a) servidor(a) EDSON RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 2133776, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da

Nº 1.489 - Nomear c(a) Técnico em Assuntos Educacionais EDSON RODRIGUES DOS ANIOS, matrícula SIAPE nº 2133776, para ocupar o cargo de direção de CHEFE DE DIVISÃO, CD-04, DO(A) DIVISÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL desta Universidade, em regime de integral decicação ao serviço, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 1.491 - Dispensar da função gratificada de DIRETOR INTERINO DA FACULDADE DE GEOLOGIA E COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA (BACHARELADO), FG-01, DOIA) INSTITUTO DE GEOCIENCIAS E ENGENHARIAS deste Universidade, o(a) servidor(a) LEONARDO BRASIL FELIPE, matrícula SIAPE nº 1357790 ocupante do cargo de PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, a contar de 05 de outubro de 2020.

Nº 1.492 - Designar o(a) servidor(a) LEONARDO BRASIL FELIPE, matrícula SIAPE nº 1357790 ocupente do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, para exercer a função gratificada de DIRETOR DA FACUI DADE DE GEOLOGIA E COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA (BACHARLADO), F6-01, DUQA) INSILIUI DO BE GEOCIENCIAS LE ENGENHARIAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §19, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com vigência a contar de 05 de outubro de 2020, com mandato para o biénio de 2020/2022 e com os efeitos financeiros a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FRANCISCO RIBFIRO DA COSTA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 151, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XVI do Capítulo II do anexo do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e no artigo 5º do Decreto nº 6.079, de 1º de fevereiro de 2007, bem como a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Casa Civil da Presidência da República, Art. 1º Designar o servidor SIUVO DO SANTOS SALLES, SIAPE nº 0.1663804, lotado na DAE/CGMR/DRI, como membro suplente, com mandato até julho/2021, em substituição ao servidor DAVI FERNANDO DE CAMARGO, designado pela Portaria GAB nº 173, de 24 de julho de 2019, por motivo de renúncia deste, conforme Processo SEI-CAPES nº 23038.0135347/2020-91. nº 23038.018547/2020-91.

nº 2398.01854//2020-91.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA SANTOS CASIMIRO COSTA, SIAPE nº 20327064, lotada na CPET/CGPR/DRI, como secretária-executiva, em substituição ao servidor MARCUS VINICIUS GOMES CAIXETA, designado pela Portaria GAB nº 263, de 29 de

novembro de 2018. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS PORTARIA Nº 1.446, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resobve:

União de 16 de junho de 2017, resobve:
LOURDES ACUIAR ILIMA, matrícula SIAPE n.º 2840803, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdada de Medicina - FM, deverendo suas atividades no Departamento de Saúde Materno Infantil - DSMI - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º, Declarar vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 853083, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA № 1.126, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado O RELIGIA DA FONDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ADO (DEADA), Indireguo por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o (a) servidor (a) MIGUEL SAID VIEIRA, SIAPE 2316600, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Audiovisual do NETEL,

DACIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA № 1.731, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

A RELI ORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.013024/2020-98, resolve:
Dispensar o servidor JOSE ELIESER DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 04 Matrícula SIAPE nº 0414515, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado de Engenharia Elétrica, Símbolo FUC-001, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA № 1.733, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatuitairas, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.013024/2020-98, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSE FIIFSRR DE OI IVIFIRA I JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nivel 04 Matrícula SIAPE nº 0414515, Grupo/Cargo 705/001, Código de Vaga nº 324320, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Declarar vago em decenêrai:

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrón co http://www.ir.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292020101600026

Documento assinado digitalmente conforme VIP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1485, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 27 da Resolução supracitada, que considera aprovado, o servidor em Estágio Probatório que alcançar pontuação igual ou superior a 7 (sete) pontos;

CONSIDERANDO que o servidor em Estágio Probatório, abaixo relacionado, **não obteve** a média mínima para aprovação,

RESOLVE:

Art. 1º. H O M O L O G A R a reprovação na Avaliação de Estágio Probatório do servidor ADRIEL GARCIA MAQUINÉ SENADO, Matrícula SIAPE n.º 3046594, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 09/10/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0334776 e o
código CRC 82E6CF40.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1486, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.032908/2020-61, protocolado em 11/09/2020, que trata da progressão funcional do servidor ERIMAR PONTES SANTIAGO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 25/09/2020;

CONSIDERANDO os $\S1^9$, $\S2^9$ e $\S4^9$ do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor ERIMAR PONTES SANTIAGO, matrícula SIAPE n.º 2077115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 25/09/2018 a 25/09/2020.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 25/09/2020, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 25/09/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 09/10/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334811** e o código CRC **D018C174**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1487, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030649/2020-34, protocolado em 26/08/2020, que trata da progressão funcional da servidora ROSANA ZAU MAFRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em 06/10/2020;

CONSIDERANDO os $\S1^9$, $\S2^9$ e $\S4^9$ do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora ROSANA ZAU MAFRA, matrícula SIAPE n.º 2353699, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 01/10/2018 a 01/10/2020.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 01/10/2020, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 01/10/2020.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 13/10/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador 0335296 e o código CRC F04DE5A6.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1488, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021920/2020-41, protocolado em 30/06/2020, que trata da promoção funcional da servidora MARIA ERMELINDA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA, lotada no Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 13/07/2020, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 14/09/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1º Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os $\S1^{\circ}$, $\S3^{\circ}$ e $\S4^{\circ}$, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8° da Resolução n° 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º – C O N C E D E R à servidora MARIA ERMELINDA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1168871, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de 12/04/2018 a 12/04/2020, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, 14/09/2020, data da Aprovação da Defesa do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 13/10/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador externo.php?
acesso-externo=0, informando o código verificador 0335298 e o código CRC
2A23843A.



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/10/2020

PORTARIA № 1489, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027373/2020-15, protocolado em 07/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor MARCIO ANTONIO COUTO FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em 02/10/2020;

CONSIDERANDO o Ofício 30, contido no Processo nº 23105.027373/2020-15, emitido pela Comissão de Avaliação de RITs/DEA, o qual informa que o professor Marcio Antônio Couto Ferreira entregou o RIT 2020/1 dentro do prazo estipulado no § 1º do Art. 11 da Resolução nº 025/2018/CONSUNI.

CONSIDERANDO os $\S1^9$, $\S2^9$ e $\S4^9$ do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor MARCIO ANTONIO COUTO FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2484923, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 18/09/2018 a 18/09/2020.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/09/2020**, conforme previsto no Art. **12**, § 2º, incisos I e II e Art. **13**-A da Lei n.º **12**.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 18/09/2020.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 13/10/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0335303** e o código CRC **2CD11C5B**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/10/2020

PORTARIA № 1490, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035664/2020-79, protocolado em 05/10/2020, que trata da promoção funcional do servidor LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM em 05/10/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1º Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO, matrícula SIAPE n.º 0400849, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 14/12/2016 a 14/12/2018.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 14/12/2018, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 14/12/2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 13/10/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335813** e o código CRC **E4CA60D3**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/10/2020

PORTARIA № 1491, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.032130/2020-91, protocolado em 04/09/2020, que trata da progressão funcional da servidora POLLYANNA OLIVEIRA MEDINA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em 17/09/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os $\S1^2$, $\S2^2$ e $\S4^2$ do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora POLLYANNA OLIVEIRA MEDINA, matrícula SIAPE n.º 2582951, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 10/10/2018 a 10/10/2020.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 10/10/2020, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 10/10/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 13/10/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335814** e o código CRC **66D51E63**.



Ministério da Educação

Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1492, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030219/2020-12, protocolado em 21/08/2020, que trata da promoção funcional da servidora CRISTINA DE CASSIA BORELLA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em 21/08/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora CRISTINA DE CASSIA BORELLA, matrícula SIAPE n.º 1808358, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 11/10/2018 a 11/10/2020.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **11/10/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 11/10/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 13/10/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335815** e o código CRC **0354D931**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1493, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.033229/2020-18, protocolado em 14/09/2020, que trata da progressão funcional do servidor RANNIER MARQUES MENDONÇA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Diretora da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em exercício em 15/09/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor RANNIER MARQUES MENDONÇA, matrícula SIAPE n.º 1841962, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 08/10/2018 a 08/10/2020.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 08/10/2020, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 08/10/2020.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 13/10/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335817** e o código CRC **92E96BEA**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1494, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução 029/2019 do Conselho Universitário - CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI n^{0} 23105.033979/2020-81, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os membros abaixo listados para compor a *Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular* com vistas à promoção para Classe "E", de Professor Titular, do(a) Docente MARIA IVONE LOPES DA SILVA:

<u>Titulares:</u>

Prof(a). Dr(a). Jefferson da Cruz- UFAM - Presidente

Prof(a). Dr(a). Eliana Feldberg - INPA

Prof(a). Dr(a). Tereza Cristina dos Santos Calado – UFAL

Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida de Jesus - INPA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Maria Linda Flora de Novaes Benetton - UFAM

Prof(a). Dr(a). Eugenia Cristina Gonçalves Pereira - UFPE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 13/10/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335819** e o código CRC **1AD56C2D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/10/2020

PORTARIA № 1495, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto N^0 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa N^0 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 012/2020, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.020710/2020-35, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **Michelle Firmino Guimarães**,

RESOLVE:

- Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) MICHELLE FIRMINO GUIMARÃES, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura INC, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde da Universidade Metodista de São Paulo, no período de 25/09/2020 a 25/09/2024.
- Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:
 - I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
 - II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

- Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2° .
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 13/10/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335833** e o código CRC **79369669**.



PORTARIA № 1496, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 26 da Lei 12.772/2012;

CONSIDERANDO a instrução do processo 23105.036430/2020-49.

RESOLVE:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os servidores abaixo nomeados, a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD:

BRUNO NICOLAU PAULINO - Presidente;

ANA KARLA LIMA FREIRE CABRAL - Membro;

DAVID MÁRIO DE OLIVEIRA BARRETO - Membro;

ROSENIR DE SOUZA LIRA - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 13/10/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 0335879 e o código CRC CA10C5F8.

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/10/2020

PORTARIA № 1497, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n2370/07, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as normas para o registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n2466/12, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 014/2020 - CEP/UFAM, datado de 09 de outubro de 2020, juntado aos autos do Processo SEI nº 223105.036356/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os servidores abaixo listados, o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - CEP/UFAM, para o triênio 2020-2023:

Coordenadora:

Profe Eliana Maria Pereira da Fonseca - FD

Vice - Coordenadora:

Prof^a Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud - FIC

Membros:

Profa Ana Cyra dos Santos Lucas - FCF

Prof. Arnaldo Donisete de Souza - FES

Prof^a Bahiyyeh Ahmadpour Furtado - FM

Prof. Breno de Oliveira Ferreira - FAPSI

Prof^a Carina Toda - FAO

Profª Eliana Maria Pereira da Fonseca - FD

Prof. Erivan Clementino Gualberto Junior - FAO

Profº Francimara Souza da Costa - FCA

Prof. Harald Sá Peixoto Pinheiro - FACED

Prof. João Luiz da Costa Barros - FEFF

Prof. Jonas Byk - FM

Prof. José Luiz de Souza Pio - ICOMP

Prof^a Leila Inês de Aguiar Raposo da Câmara Coelho - FCF

Prof^a Lidiany de Lima Cavalcante - IFCHS

Profª Lionela da Silva Corrêa - FEFF

Profa Luciana Botinelly Mendonça Fujimoto - EM

Prof. Manoel Carlos de Oliveira Junior — FES

Profa Maria de Jesus Campos de Souza Belém - FACED

Profa Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud - FIC

Profa Minerva Leopoldina de Castro Amorim - FEFF

Profa Noeli das Neves Toledo - EEM

Prof. Ronaldo Gomes Souza - FAPSI

Prof^a Priscilla Mendes Cordeiro - EEM

Profª Silvânia da Conceição Furtado - ICB

Profa Tatiana Nayara Libório Kimura - EM

Representante externo:

Profa Elôr Ernestina Martinez Espinosa - FIOCRUZ

Representante dos Usuários:

Débora Costa Miranda Milton Cesar de Morais - Secretária

Maria Cleomirete Lopes de Almeida - CEP

Art. 2º. C O N V A L 1 D A R os atos praticados pelo COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - CEP/UFAM, a contar de 05 de abril de 2020.

Art. 3º - R E V O G A R os termos da Portaria GR 810/2020, publicada na 25º Edição do Boletim da UFAM na data de 09/05/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA Reitor (ASSINADO ELETRONICAMENTE)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 14/10/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador **0337031** e o código CRC **57243037**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1498, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor THOMAS IBSEN LOBATO, protocolado sob o n.º de processo 23105.036445/2020-15, datado de 13/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1°. – E X O N E R A R, a pedido, a partir de 19/10/2020, o servidor THOMAS IBSEN LOBATO, matrícula SIAPE n.º 3002234, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Prefeitura do Campus Universitário – PCU, da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. – D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 316835, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 14/10/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0337158** e o código CRC **9CA6FC9F**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

№ 198. guinta-feira. 15 de outubro de 2020

№ 1.477 - Designar interinamente o(a) servidor(a) NADSON WELKSON PEREIRA DE SOUZA matricula SIAPE № 1779803 ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIO para exercer a função gratificada de VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO ENGENHARIA ELÉTRICA E COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE GEOCIENCIAS E ENGENHARIAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União

> LUCÉLIA CARDOSO CAVALCANTE RABELO Vice-Reitora, no exercício da Reitoria

PORTARIA № 1.483. DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro

Designar o(a) Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis JOSE AMILTON DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2246314, como Responsável pelo PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA- PBP (inciso VII do Art. 12 da Port. 389/13), bem como seu substituto(a) eventual em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares DO MINISTERIO DA FDUCAÇÃO (MFC) nesta Universidade, sem ônus adicional, a partir de data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

> LUCÉLIA CARDOSO CAVALCANTE RABELO Vice-Reitora, no exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

№ 2.124 - Dispensar GUSTAVO FUSTÁQUIO BRITO ALVIM DE MELO, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de CHEFE PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA - FG 1, a partir de 3 de setembro de 2020.

№ 2.125 - Designar ANDREA RENATA MALAGUTTI, Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA - FG 1

Nº 2.126 - Prorrogar de 17/10/2020 a 16/04/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 3096, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, prorrogado por meio da Portaria nº 683, de 25 de março de 2020, publicada no DOU de 26 de março de 2020, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e a Professora do Magistério Superior substituta JESYKA MILLENY DE AZEVEDO GONÇALVES.

- Prorrogar de 29/10/2020 a 28/04/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 3172, de 18 de outubro de 2019, publicada no DOU de 21 de outubro de 2019, prorrogado por meio da Portaria nº 682, de 25 de março de 2020, publicada no DOU de 26 de março de 2020, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e a Professora do Magistério Superior substituta ANA CAROLINA RODRIGUES.

№ 2.128 - Dispensar MARCUS ALESSANDRO DE ALCANTARA, Professor do Magistério Superior, da Hunção Comissionada de Coordenação de Curso - HCC, como Coordenador do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 15 de

№ 2.129 - Designar PEDRO HENRIQUE SCHEIDT FIGUEIREDO, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, Coordenador do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 15 de outubro de 2020

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 204, de 06.02.2020, AUTORIZA o afastamento do país, de JUCELAINE HAAS, Professor do Magistério Superior, no período de 03.12.2020 a 02.12.2021, para realizar Estágio de Pós-Doutorado, em Bioquímica Ambiental o "Helmholtz Centre for Environmental Research - UFZ", na cidade de Leipzig, Alemanha, com ônus limitado (Processo n° 23064.019292/2020-67).

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA № 147, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Dispensar AMANDA DE FREITAS PEREIRA, SIAPE nº 1714362, do encargo de

substituta eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Apoio Institucional à Pós-Graduação - CPG, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional - CGSI, da Diretoria de Programas e Bolsas no Pais - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo nº

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrôn co http://www.ir.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292020101500031

PORTARIA № 148, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERTEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 05 de Fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bein como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve: Designar IGOR SECUNDO DIAS BERNARDES, SIAPE nº 2043065, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPF 101.3, da Coordenação de Apolo Institucional à Pos-Graduação - CPG, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional - CGSI, da Diretoria de Programas e Bolsas no Pais - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior - CAPES, conforme processo 23038.018861/2020-14

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA № 149, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVFI SUPFRIOR - CAPFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MFC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto n° 8,977, de 30 de janeiro de 2021, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de

PORTARIA CAPES Nº 1105, de 25 de maio de 2017, pem como pera rotania con como 24 de julho de 2017, rescolve:

Dispensar ROBERTA PEIXOTO AREAS DA SILVA, SIAPE nº 1663791, do encargo de Coordenadora, FCPE 101.3, da Coordenação de Prestação de Contas - CPC, da Coordenação-Geral de Execução Financeira, Orçamentária e de Contabilidade - CGOF, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo 23038.018989/2020-38.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA № 150, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AMEC nº 205, de 06 de fevereiro de 200, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 105, de 24 de julho de 2017, resolve:

Designar FELIPIE AUGUSTO DE CASTRO VASCONCELOS, SIAPE nº 1664885, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Prestação de Contas - CPC, da Coordenação de Destação de Contas - CPC, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior - CAPES, conforme processo 23038.018932/2020-39.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA № 152, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve: Conceder pensão por morte à Elizabeth Francisca das Chagas Silva Alves, na qualidade de cônjuge do ex-servidor ANTÔNIO ALVES SOBRINHO, matrícula SIAPE 1701366, falecido em 23 de setembro de 2020, ocupante do cargo de Assistente em Ciência & Tecnologia, classe "S", padrão IV, do quadro de pessoal desta Coordenação de Aperfeiçoemento de Pessoal de Nivel Superior; com fundamento no artigo 217, incisos I e IV, alinea d, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, por prazo vitalicio e com vigência a partir da data do óbito, conforme consta no processo nº 23038.018793/2020-43.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA № 153, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 145,148 e 152 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.010595/2019-06,

resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindiciância Acusatória, designada pela Portaria nº 166, de 9 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 10 de julho de 2019, seção 2, pagina 33, referente ao Processo n° 23038.00/298/2019-/s, ante as razões apresentadas no Oficio n° 2/2020/COMISSÃO SINDICÂNCIA 166/CAPES, de 13 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA № 1.498, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:
Art. 1º. EKONERAR, a pedido, a partir de 19/10/2020, o servidor THOMAS IBSEN LOBATO, matrícula SIAPE n.º 3002234, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PCU, da Universidade Federal do Armazonas, nos termos do Artigo 34 da 1ei nº 8.117/90.
Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 316835, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

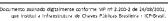
A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.019423/2020-72, resolve:

Nº 1.079 - Aposentar Lourdes Maria Bandeira, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasilia, matrícula SIAPE nº 0330811, no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Titular, Nível Unico, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Iotada no Departamento de Sociológia, com Lundamento no art. 3º da E. C. nº 4//2005, combinado com o art. 3º da E. C. 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuiçõe estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.089236/2020-56, resolve

Nº 1.086 - Conceder, a partir de 1/9/2020, pensão a Leonora Maciel de Souza Vianna, em razão do falecimento de João Nildo de Souza Vianna, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasilia, matrícula SIAPE nº 402460, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nivel 4, com Doutorado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com fundamento no art. 217, inciso I, e no art. 222, inciso VII, alinea "Di", item 6, da Lei nº 8 112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, e no art. 23 da Fmenda Constitucional nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA





Boletim de Serviço Eletrônico em 15/10/2020

PORTARIA № 1499, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº348/2020/CACAD - PROPESP/UFAM;

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R, os servidores abaixo listados para compor a comissão avaliadora do edital de Auxílio de Inclusão Digital (Pós-graduação Stricto Sensu):

Membros:

Maria Rita Santos da Silva Maria do Carmo Costa Silva Hamida Assunção Pinheiro

Suplente:

Adriana Malheiro Alle Marie

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 15/10/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador-externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0337534 e o código CRC 09BDA00A.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1500, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do despacho da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e a necessidade de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SIE nº 23105.000118/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.018/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração dos indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União — Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora matrícula SIAPE nº 400242, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000118/2017 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.033798/2020-55, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 2.725/2019.

Presidente:

Cláudia Carnevskis Bellan - Docente/FAARTES/SIAPE: 1794279

Membros:

Erlani Diogo de Jesus – Téc. Adm./BC/SIAPE: 1965456 Regismeire Viana Lima – Téc. Adm./FM/SIAPE: 1168763

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/10/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador-externo.php?acao=documento-conferir&id-orgao-acesso-externo=0, informando o código verificador **0337659** e o código CRC **D6916157**.

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Boletim de Serviço Eletrônico em 15/10/2020

PORTARIA № 1501, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Gabinete do Reitor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.035158/2020-80,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, com os servidores abaixo nominados, a Comissão Avaliadora das Propostas submetidas ao Edital 025/2020 - PROPESP/UFAM:

Membros:

JAMAL DA SILVA CHAAR EDUARDO LUZEIRO FEITOSA LUANA SOUZA DE ANDRADE

Suplente:

EDGAR APARECIDO SANCHES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/10/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0337685** e o código CRC **D8CDADBE**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1502, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.035153/2020-57,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, com os servidores abaixo nominados, a Comissão Avaliadora das Propostas submetidas ao Edital 024/2020 - PROPESP/UFAM:

Membros:

ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE CÉSAR AUGUSTO BUBOLZ QUEIRÓS HELENMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA

Suplente:

JAMAL DA SILVA CHAAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/10/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **0337690** e o código CRC **471A0A2B**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1503, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 01/10/2020, consoante o Processo n.º 23105.007345/2020-73 de 20/02/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi APROVADA a servidora ANGELA MARIA DA SILVA MENDES, matrícula SIAPE n.º 2206720, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/10/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0337695 e o código CRC 3EBFE1E7.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1504, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 30/09/2020, consoante o Processo n.º 23105.021066/2020-12 de 22/06/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º- H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi APROVADO o servidor EDSON PINHEIRO WANZELER, matrícula SIAPE n.º 2422500, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 15/10/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0337701 e o código CRC 28650AD8.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1505, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.031418/2020-48, protocolado em 01/09/2020, que trata da progressão funcional do servidor DIMAS MARTINEZ MORERA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática em exercício do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 01/09/2020;

CONSIDERANDO os $\$1^{\circ}$, $\$2^{\circ}$ e $\$4^{\circ}$ do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor DIMAS MARTINEZ MORERA, matrícula SIAPE n.º 1652792, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 15/10/2018 a 15/10/2020.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 15/10/2020, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos | e | ll e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 15/10/2020.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/10/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0337703 e o código CRC A34688C9.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1506, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 08/10/2020, consoante o Processo n.º 23105.007336/2020-82 de 20/02/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi APROVADA a servidora CONSUELENA LOPES LEITÃO, matrícula SIAPE n.º 2729172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 15/10/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0339007 e o código CRC 9F65A396.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1507, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.036659/2020-83,

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 36/2018-FEFF, alterada pela Portaria nº 39/2018-FEFF, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração das supostas irregularidades atribuídas ao servidor matrícula SIAPE nº 0400512, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000026/2014, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.035107/2020-58.

Presidente:

DENISE XAVIER COSTA- Téc. Adm./BC/SIAPE: 2095715

Membros:

ALAN PINTO VIEIRA – Téc. Adm./CPPAD/SIAPE: 2661678 GIANE ALVES DA SILVA – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 1168985

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 16/10/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339113** e o código CRC **7CE12D2D.**



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1508, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 05/10/2020 sob o n.º de Processo 23105.035756/2020-59;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Officio-Circular n. $^{\circ}$ 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n. $^{\circ}$ 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1° – C O N C E D E R a Aceleração de Promoção à servidora MAIRA CHINELATTO ALVES, matrícula SIAPE n.º 2415371, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de <u>DOUTORA</u> em Ciências, pela Universidade de São Paulo, em 03/07/2015.

Art. 2° – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em 06/10/2020, conforme previsto no Item 11, incisos | e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3° – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 06/10/2020.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/10/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339133** e o código CRC
7F418E5E.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1509, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.031433/2020-96, protocolado em 01/09/2020, que trata da progressão funcional da servidora AIDA RENEE HANAN SIMOES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em 04/09/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1º Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os $\$1^{\circ}$, $\$2^{\circ}$ e $\$4^{\circ}$ do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1° - C O N C E D E R à servidora AIDA RENEE HANAN SIMOES, matrícula SIAPE n.º 0399714, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 17/10/2018 a 17/10/2020.

Art. 2° - E \$ T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 17/10/2020, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos | e | ll e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3° - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 17/10/2020.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/10/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador-externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0339136** e o código CRC **4F969EFF**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1510, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.031887/2020-67, protocolado em 03/09/2020, que trata da progressão funcional do servidor **ADEMAR VIEIRA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO os $\$1^{\circ}$, $\$2^{\circ}$ e $\$4^{\circ}$ do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1° - C O N C E D E R ao servidor ADEMAR VIEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 4197101, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 05/10/2011 a 05/10/2013.

Art. 2° - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 01/08/2016, conforme letra "b" do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

Art. 3° - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 04/06/2014, data do último requisito atendido, aprovação do RIT 2013/1.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 16/10/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0339151** e o código CRC **C95358D4**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1511, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034900/2020-30, protocolado em 28/09/2020, que trata da progressão funcional da servidora ANACILIA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA PALMEIRA VIEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, em 13/10/2020;

CONSIDERANDO os $\S1^{\circ}$, $\S2^{\circ}$ e $\S4^{\circ}$ do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora ANACILIA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA PALMEIRA VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 2870811, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 12/09/2018 a 12/09/2020.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 12/09/2020, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos | e | l e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 12/09/2020.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 16/10/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0340244** e o código CRC **3799EAAD**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1512, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.036270/2020-38, protocolado em 08/10/2020, que trata da progressão funcional do servidor ROBERTO CRISTOVAO MESQUITA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 08/10/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1º Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os $$1^{\circ}$, $$2^{\circ}$ e $$4^{\circ}$ do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor ROBERTO CRISTOVAO MESQUITA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2177672, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 18/10/2018 a 18/10/2020.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 18/10/2020, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos | e | ll e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 18/10/2020.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 16/10/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0340382** e o código CRC **717E0AF7**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas

Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/10/2020

PORTARIA № 1513, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.032920/2020-76, protocolado em 11/09/2020, que trata da promoção funcional da servidora FATIMA WEISS DE JESUS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM em 13/10/2020;

CONSIDERANDO os $\$1^{\circ}$, $\$3^{\circ}$ e $\$4^{\circ}$ do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora FATIMA WEISS DE JESUS, matrícula SIAPE n.º 1968849, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 17/09/2018 a 17/09/2020.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **06/10/2020**, data de Aprovação do RIT **2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 06/10/2020.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 16/10/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php2 acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0340390** e o código CRC **2FA98EB8**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1514, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Paulo Eduardo Pereira Lima, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº SIE 23105.000135/2017, e a necessidade de conclusão do referido processo,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.228/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração dos indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União — Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 399450, lotado na Faculdade de Medicina, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000135/2017 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.036896/2020-44, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 3.228/2019.

Presidente:

PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA – Téc. Adm./FAO/SIAPE: 1945794

Membros:

ERLANI DIOGO DE JESUS – Téc. Adm./BC/SIAPE: 1965456 KLEIBE DE MELO LOPES – Téc. Adm./FM/SIAPE: 1992532

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 16/10/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador-externo.php?acao=documento-conferir&id-orgao-acesso-externo=0, informando o código verificador **0340393** e o código CRC **AD1E4060**.



PORTARIA № 1515, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria GR N.º 2842/2018;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.035039/2020-27;

RESOLVE:

Art. 1° - D E S I G N A R com os membros indicados abaixo, a Coordenação do Programa de Pósgraduação em Sociedade e Cultura na Amazônia - PPGSCA, pelo período de seis meses, a contar de 01 de novembro de 2020, quais sejam:

Coordenador

IRAILDES CALDAS TORRES

Vice-Coordenador (a)

ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES (substituto (a) Legal)

Membros

GLÁUCIO CAMPOS GOMES DE MATOS

NELSON MATOS DE NORONHA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 19/10/2020, às 08:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340452** e o código CRC **C227F3C2**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1516, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 15/10/2020 sob o n.º de Processo 23105.036812/2020-72;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Officio-Circular n. $^{\circ}$ 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n. $^{\circ}$ 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

- Art. 1° C O N C E D E R a Aceleração de Promoção ao servidor EDSON PINHEIRO WANZELER, matrícula SIAPE n.º 2422500, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de <u>DOUTOR</u> em Educação em Ciências e Matemáticas, pela Universidade Federal do Pará, em 02/04/2020.
- Art. 2° E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do Título, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em 15/10/2020, conforme previsto no item 11, incisos I da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.
- Art. 3° E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 15/10/2020.
 - Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 16/10/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340470** e o código CRC **FF21097A**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas

Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/10/2020

PORTARIA № 1517, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034218/2020-47, protocolado em 22/09/2020, que trata da progressão funcional do servidor EMERSON DA COSTA RIOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 13/10/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1° - C O N C E D E R ao servidor EMERSON DA COSTA RIOS, matrícula SIAPE n.º 1312376, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 26/06/2018 a 26/06/2020.

Art. 2° - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 26/06/2020, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos | e | l e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3° - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 26/06/2020.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 16/10/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0340485** e o código CRC
F554ADDC.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1518, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035246/2020-81, protocolado em 01/10/2020, que trata da progressão funcional da servidora **MARIA HELENA ORTOLAN**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITS emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em 14/10/2020;

CONSIDERANDO os $\$1^{\circ}$, $\$2^{\circ}$ e $\$4^{\circ}$ do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1° - C O N C E D E R à servidora MARIA HELENA ORTOLAN, matrícula SIAPE n.º 1551246, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 15/09/2018 a 15/09/2020.

Art. 2° - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 15/09/2020, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos | e | l e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3° - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 15/09/2020.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/10/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340491** e o código CRC **40884B5D**.

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor Boletim de Serviço Eletrônico em 19/10/2020

PORTARIA № 1519, DE 18 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica subscrito pela Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão Executiva de Acordo de Cooperação Técnica para a Criação de Mecanismos de Atenção, Prevenção e Combate ao Assédio Moral;

CONSIDERANDO a indicação constante do processo SEI 23105.016562/2020-54

Art. 1º. RECOMPOR, com os servidores indicados abaixo, a <u>Comissão Executiva de Acordo de Cooperação Técnica para a Criação de Mecanismos de Atenção, Prevenção e Combate ao Assédio Mora</u>l:

Presidente:

RONALDO VITORIANO BASTOS - SIAPE 1456504 - 10h semana

Membros:

ADENILDA TEIXEIRA ARRUDA- SIAPE 1456777 - 10h semana

MARIA IZABEL OVELLAR HECKMANN - SIAPE 1554585 - 10h semana

ANDERSON LINCOLN VITAL DA SILVA - SIAPE 2968397 - 10h semana

NAAMY KELLY DA SILVA SIMÃO - SIAPE 2870895 - 10h semana

SANDRE GREICE BECKER - SIAPE 105447 - 40h semana

RONALDO GOMES DE SOUZA - SIAPE 3052129 - 10h semana

ELSIA NASCIMENTO BELO - SIAPE 6708884 (servidora aposentada, voluntária) - 10h semana

- Art. 2°. ATRIBUIR a carga horária assinalada a cada servidor para o desempenho das atividades inerentes à comissão por este recomposta;
- Art. 3º. Fica mantida a data de 18/06/2021 para a vigência da citada comissão, podendo a mesma ser recomposta mediante ato da autoridade competente;
- Art. 4º. Ficam revogados os termos da Portaria GR 1004 de 17 de junho de 2020, publicada no boletim eletrônico na data de 18/06/2020;
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 19/10/2020, às 08:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sci.ulam.edu.br/sci/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0340966 e o código CRC 6FAB62FO.



PORTARIA № 1520, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 0700, de 21 de fevereiro de 2019, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI/UFAM, como sistema informatizado para produção e tramitação de processos administrativos eletrônicos na UFAM;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Portaria GR n° 2.934, de 01 de outubro de 2019, que determina a instauração e tramitação de processos administrativos no âmbito da Universidade federal do Amazonas - UFAM dar-se-á exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n° 274, de 30 de janeiro de 2020, que trata da instituição do Comitê de Governança da UFAM.

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 722, de 03 de Abril de 2019, que institui o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/UFAM, e designa seus membros.

RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR os membros do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Arquivo Central:

Titular:

Marcos Araújo Silva

Suplente:

Jones Simão Bulbol Júnior

Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP:

Titulares:

Patrícia de Oliveira Matias Fabrício Bastos Freitas

Suplentes:

Cynthia Almeida de Souza

Charlington Silva de Oliveira

Pró - Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN:

Titular:

Joseane Batalha Pinto

Suplente:

André Carvalho Soares

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC:

Titular:

Jorge Carlos Magno Silva de Lima Miguel Paiva Teixeira Suplente: Jorge André Botelho Nobrega Luiz Adriano Simas da Silva

Diretoria Executiva - DIREX:

Titular:

Amanda da Costa Gonçalves

Suplente:

Fabrício dos Santos Cardoso

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/10/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341631** e o código CRC **440BF1F0**.



PORTARIA № 1521, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.036446/2020-51, protocolado em 12/10/2020, que trata da progressão funcional do servidor JEFFERSON DA SILVA COELHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em 15/10/2020;

CONSIDERANDO os $\S1^{\circ}$, $\S2^{\circ}$ e $\S4^{\circ}$ do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM.

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor JEFFERSON DA SILVA COELHO, matrícula SIAPE n.º 3012036, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 15/02/2018 a 15/02/2020.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 28/09/2020, data de Aprovação do RIT 2019/2, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 28/09/2020.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 19/10/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador-externo.php?acao=documento-conferir&id-orgao-acesso-externo=0, informando o código verificador **0341879** e o código CRC **53C98E97**.



PORTARIA № 1522, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035044/2020-30, protocolado em 29/09/2020, que trata da progressão funcional do servidor FRANCISCO ETEVAL DA SILVA FEITOSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 30/09/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1º Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor FRANCISCO ETEVAL DA SILVA FEITOSA, matrícula SIAPE n.º 3350501, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 21/10/2018 a 21/10/2020.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 21/10/2020, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 21/10/2020.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 20/10/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0342699 e o código CRC 56F40831.



PORTARIA № 1523, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 15/10/2020 sob o n.º de Processo 23105.036866/2020-38;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art.1º – C O N C E D E R a Aceleração de Promoção à servidora CONSUELENA LOPES LEITÃO, matrícula SIAPE n.º 2729172, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de <u>DOUTORA</u> em Antropologia Social, pela Universidade Federal do Amazonas, em 15/08/2016.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em 19/10/2020, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art.3º – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 19/10/2020.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 20/10/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342701** e o código CRC **703D88B6**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1524, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso VI do artigo 19, c/c o artigo 30, ambos do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o artigo 44 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o artigo 38 da Lei 8.112/1990.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GR 2443/2018 no Diário Oficial da União na data de **31/10/2018** e a instrução do processo 23105.037153/2020-91.

RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR** em caráter *pró tempore* a partir de 01/11/2020, o servidor **RAFAEL DA SILVA MENEZES**, Matrícula SIAPE 2549064, para o exercício da Função Gratificada (FG-01) de Chefe do Departamento de Direito Aplicado junto à Faculdade de Direito FD.
- **Art. 2º DESIGNAR** em caráter *pró tempore* a partir de 01/11/2020, o servidor **MAURÍLIO CASAS MAIA**, Matrícula SIAPE 2063088, como Subchefe do Departamento de Direito Aplicado junto à Faculdade de Direito FD.
- **Art. 3º DESIGNAR** em caráter *pró tempore* a partir de 01/11/2020, a servidora **FLÁVIA REGINA PORTO DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE 2434710, para o exercício da Função Gratificada (FG-01) de Chefe do Departamento de Direito Privado junto à Faculdade de Direito FD.
- **Art. 4º DESIGNAR** em caráter *pró tempore* a partir de 01/11/2020, o servidor **JULIANO RALO MONTEIRO**, Matrícula SIAPE 2263821, como Subchefe do Departamento de Direito Privado junto à Faculdade de Direito FD.

- **Art. 5º DESIGNAR** em caráter *pró tempore* a partir de 01/11/2020, o servidor **ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 2025892, para o exercício da Função Gratificada (FG-01) de Chefe do Departamento de Direito Público junto à Faculdade de Direito FD.
- **Art. 6º DESIGNAR** em caráter *pró tempore* a partir de 01/11/2020, o servidor **DANIEL CARDOSO GERHARD**, Matrícula SIAPE 1923231, como Subchefe do Departamento de Direito Público junto à Faculdade de Direito FD.
- **Art. 7º RECOMENDAR** que a unidade acadêmica promova a regular escolha das chefias dos departamentos dos cursos indicados neste ato, podendo utilizar-se dos recursos virtuais para esse fim.
- **Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA Reitor

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 20/10/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
sei/controlador
acesso_externo=0, informando o código
acesso_externo=0, informando o código
acesso_externo=0, informando o código
acesso_externo=0, informando o código
acesso_externo=0, informando o código

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

 N^2 3.095 - Exonerar a pedido a servidora REGIANA SOUSA SANTANTA, Matrícula SIAPE n^2 1445947-3, Auxiliar de Enfermagem, Nível C, Classe IV, Padrão de Vencimentos II, a partir de 13/10/2020. (Processo SE n^2 23089.120947/2020-61). Declarar vago o cargo citado acima.

 N^2 3.096 - Exonerar a pedido a servidora MARINA NORIKO NOGUCHI, Matrícula SIAPE n^2 2164900-2, Assistente em Administração, Nivel IJ, Classe II, Padrão de Vencimentos 5, a partir de 15/10/2020. (Processo SEI n^2 23089.120636/2020-00). Declarar vago o cargo citado acima.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA № 1.515, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ -UNIFFSSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro UNIFESSPA de 2020, resolve

de 2020, resolve:

Dispensar da função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, FC-02, DO(A) PRÔ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO desta
Universidade, o(a) servidoría) ANGEIO JOSE BARROS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2306081
ocupante do cargo de Administrador, a partir de 21 de outubro de 2020.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.511/2020 publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 20 de outubro de 2020, Seção 02, página 21. Onde se lê: "SECRETARIA DE APOIO ACADÊMICO ADMINISTRATIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO", Leia-se: "SECRETÁRIA DE APOIO AO PROGRAMA DF PÓS-GRADUAÇÃO FM CIÊNCIAS FORFINSFS".

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 204, de 06.02.2020, AUTORIZA o afastamento do país, de LARISSA ROSSI GEHLEN, Assistente em Administração, no periodo de 01/11/2020 a 03/06/2022, para realizar Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado - em Engenharia Mecânica e de Materiais (UTFPR) na modalidade sanduíche na "University of Modena and Reggio Emilia - UNIMORE", na cidado de Modena, Itália, com ônus limitado (Processo n° 23064.029066/2020-94 e 23064.028523/2020-23).

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 151, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 (*)

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no iniciso XVI do Capitulo II do anexo do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994; no artigo 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; bem como na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República

República,
CONSIDERANDO o processo nº 23038.016018/2017-58, resolve:
Art. 1º Designar o servidor SILVIO DO SANTOS SALLES, SIAPE nº 01663804,
lotado na DAE/CGMK/DRI, como membro suplente da Comissão de Ética da CAPES, com
mandato até julho/2021, em substituição ao servidor DAVI FERNANDO DE CAMARGO,
designado pela ºPortaria GAB nº 173, de 24 de julho de 2019, por motivo de renúncia
deste, conforme Processo SEI-CAPES nº 23038.018547/2020-91.

Art. 2º Designar a servidora MARIANNA SANIOS CASIMIRO COSIA, SIAPE nº
2032/2054, lotada na CPET/CGPK/DRI, como secretaria-executiva da Comissão de Ética da
CAPES, em substituição ao servidor MARCUS VINICIUS GOMES CAIXETA, designado pela
Portaria GAB nº 263, de 29 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

(*) Republicada por ter saído no DOU de 16/10/2020, Seção 2, pág. 26, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuiçõe estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.524 - Art. 1º - Designar em caráter pró - tempore a partir de 01/11/2020, o servidor RAFAEL DA SILVA MENEZES, Matrícula SIAPE 2549064, para o exercício da Função Gratificada (FG-01) de Chefe do Departamento de Direito Aplicado junto à Faculdade de

Direito - FD.

Art. 2º - Designar em caráter pró - tempore a partir de 01/11/2020, o servidor

MAURÍLIO CASAS MAIA, Matricula SIAPE 2063038, como Subchefe do Departamento de

Direito Aplicado junto à Faculdade de Direito - FD.

Art. 3º - Designar em caráter pró - tempore a partir de 01/11/2020, a servidora

FLÁVIA REGINA PORTO DE AZEVEDO, Matricula SIAPE 2434710, para o exercicio da Função

Gratificada (FG-01) de Chefe do Departamento de Direito Privado junto à Faculdade de

Direito - FD.

Art. 4º - Designar em caráter pró - tempore a partir de 01/11/2020, o servidor JULIANO RALO MONTEIRO, Matricula SIAPE 2263821, como Subchefe do Departamento de Direito - Fro.

Art. 5º - Designar em caráter pró - tempore a partir de 01/11/2020, o servidor ANNIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matricula SIAPE 2025892, para o exercício da Função Gratificada (FG-01) de Chefe do Departamento de Direito - FD.

de Direito - FD.

Art. 6º - Designar em caráter pró - tempore a partir de 01/11/2020, o servidor

DANIEL CARDOSO GERHARD, Matrícula SIAPE 1923231, como Subchefe do Departamento
de Direito Público junto à Faculdade de Direito - FD.

№ 1.527 - Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo listada, aprovada em concurso público, objeto do Edital n.º 045/2019, nomeados pela Portaria GR nº 1.483 de 08/10/2020, publicada no DOU de 09/10/2020, conforme segue:

NOME			CARGO	TOCAL	CÓDIGO	
NATĀNIA SANTOS	CANDEIRA	DOS	ENFERMEIRO/ÁREA	MANAUS	769593	

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.092473/2020-02, resolve:

Nº 1.104 - Aposentar Daniele Medeiros Moreira, do quadro de pessoal permanente da Nº 1.104 - Aposentar Damiere Mederros Moteria, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasilia, matrícula SIAPE nº 1423063, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação III, padrão de vencimento 11, lotada no Hospital Universitário de Brasilia, no art. 10 §1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.092279/2020-19, resolve

Nº1.107 - Conceder, a partir de 14/8/2020, pensão a Natalia Cirino da Silva, em razão do falecimento de José Cosmo de Lima, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 0467016, no cargo de Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 10, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no art. 217, inciso I, e no art. 222, inciso VII, alínea "Po", item G, da lei nº 8.112/1990, com redação dada pela lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/7019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.099296/2020-87, resolve:

№ 1.108 - Dispensar, a pedido e a partir de 27/7/2020, a servidora Maria Vitória Ramos da Silva Lima da função de Secretária de Áreas da Faculdade de Medicina (FG-03)

Nº 1.109 - Designar o servidor Rodrigo Mavignier Corrêa Silva para exercer a função de Secretário de Áreas da Faculdade de Medicina (FG-03). A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.101197/020-40, resolve:

 N^{o} 1.110 - Dispensar a servidora Cleide Riva Valina Cotrim da função de Coordenadora de Apoio às Pessoas com Deficiência do DAC (FG-01).

Nº 1.111 - Designar o servidor Jonas Lotufo Brant de Carvalho para exercer a função de Coordenador de Atenção e Vigilância em Saúde da DASU/DAC (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.094432/2020-42, resolve

№ 1.112 - Dispensar, a partir de 30/9/2020, a servidora Eloísa Nascimento Silva Pilati da função de Coordenadora de Integração de Licenciaturas do DFG (FG-01)

№ 1.113 - Designar a servidora Raquel Maciel Oliveira para exercer a função de

Coordenadora de Integração de Licenciaturas do DEG (FG-01). A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.099102/2020-43, resolve

 N° 1.114 - Nomear a servidora Iracilda Pimentel Carvalho para substituir a Decana de Extensão (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 10/10/2020 a 16/10/2020, da titular Olgamir Amancia Ferreira.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi

delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

REBECCA FORATTINI ALTINO MACHADO LEMOS IGREJA, Professor Magistério Superior na Universidade de Brasilia, no período de 06/11/2020 a 26/01/2021 (incluindo trânsito), para realizar "Pós-doutorado na École des Hautes Études en Sciences Sociales", em París / França, com ônus CAPESPRINT, conforme Proc.Eletrônico 23106.086752/2020-29.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No Despacho publicado no DOU de 29/07/2020, seção 2, página 20, Proc.Eletrônico 23106.144221/2019-24, onde se lê: "de 29/09/2020 a 28/11/2020 e de 02/04/2021 a 29/05/2021", leia-se: "de 27/02/2021 a 04/06/2021"

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

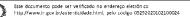
PORTARIA № 1.397. DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais e com as competências que lhe foram subdelegadas pela Ordem de Serviço nº 001/2016 -REITORIA/UNIFAP, tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 172/2020 -PROGEP, de 19/10/2020. resolve:

Art. 1º - Formalizar a dispensa, a contar de 30/09/2020, do servidor JOSE CALDEIRA GEMAQUE NETO, matricula SIAPE 2064264, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Corregedor, FG-01,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ISAN DA COSTA OLIVFIRA JUNIOR



Documento assinado digitalmente conforme. VIP nº 2,200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2020

PORTARIA № 1525, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.034744/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo designados, a composição da coordenação do Programa de Pós Graduação em Constitucionalismo e Direitos na Amazônia, conforme Ofício n° 08/2019 - GD/FD, 11/02/2019:

Coordenador:

ADRIANO FERNANDES FERREIRA

<u>Vice-coordenador</u>:

ERIVALDO CAVALCANTI E SILVA FILHO

Membros:

CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO

JULIANO RALO MONTEIRO

Art. 2° - R E V O G A R a Portaria GR n° 1215/2019;



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 20/10/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343158** e o código CRC **E5534503**.



PORTARIA Nº 1526, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 14/10/2020, consoante o Processo n.º 23105.013517/2019-12 de 09/06/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.. 1° -H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi APROVADA a servidora LAURA AMARAL KUMMEL FRYDRYCH, matrícula SIAPE n.º 2265787, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras/Flet/UFAM.

Art. 2° - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/10/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343177** e o código CRC **9297F2D3**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1527, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 1.483 de 08/10/2020, publicada no DOU de 09/10/2020, que nomeou candidatos aprovados no concurso público, objeto do Edital nº 045/2019, destinado ao provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a declaração de desistência da candidata NATÂNIA CANDEIRA DOS SANTOS, datada e encaminhada via meio eletrônico em 17/10/2020 à Coordenação de Recrutamento e Seleção - CRS/DDP/PROGESP;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata abaixo listada, aprovada em concurso público, objeto do Edital n.º 045/2019, nomeados pela Portaria GR nº 1.483 de 08/10/2020, publicada no DOU de

NON	(E	CARGO			LOCAL	
09/10/2020, segue:	Torcana	1.405 00	00, 10, 2020,	paonada	confor	

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
NATÂNIA CANDEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO/ÁREA	MANAUS	769593

Art. $\mathbf{2}^{\circ}$ - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 20/10/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sec.utam.edu.br/se/crontrolador_externo_utn2

https://sec.utam.edu.br/se/crontrolador_externo_utn2

arabe=documento_conferis&d_orago_aresso_externo=0, informando o código

arabe verificador_0343182 e o código CRC 88164074.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Secão 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

 N^2 3.095 - Exonerar a pedido a servidora REGIANA SOUSA SANTANTA, Matrícula SIAPE n^2 1445947-3, Auxiliar de Enfermagem, Nível C, Classe IV, Padrão de Vencimentos II, a partir de 13/10/2020. (Processo SE n^2 23089.120947/2020-61). Declarar vago o cargo citado acima.

 N^2 3.096 - Exonerar a pedido a servidora MARINA NORIKO NOGUCHI, Matrícula SIAPE n^2 2164900-2, Assistente em Administração, Nivel IJ, Classe II, Padrão de Vencimentos 5, a partir de 15/10/2020. (Processo SEI n^2 23089.120636/2020-00). Declarar vago o cargo citado acima.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA № 1.515, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ -UNIFFSSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro UNIFESSPA de 2020, resolve

de 2020, resolve:

Dispensar da função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, FC-02, DO(A) PRÔ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO desta
Universidade, o(a) servidoría) ANGEIO JOSE BARROS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2306081
ocupante do cargo de Administrador, a partir de 21 de outubro de 2020.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.511/2020 publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 20 de outubro de 2020, Seção 02, página 21. Onde se lê: "SECRETARIA DE APOIO ACADÊMICO ADMINISTRATIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO", Leia-se: "SECRETÁRIA DE APOIO AO PROGRAMA DF PÓS-GRADUAÇÃO FM CIÊNCIAS FORFINSFS".

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 204, de 06.02.2020, AUTORIZA o afastamento do país, de LARISSA ROSSI GEHLEN, Assistente em Administração, no periodo de 01/11/2020 a 03/06/2022, para realizar Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado - em Engenharia Mecânica e de Materiais (UTFPR) na modalidade sanduíche na "University of Modena and Reggio Emilia - UNIMORE", na cidado de Modena, Itália, com ônus limitado (Processo n° 23064.029066/2020-94 e 23064.028523/2020-23).

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 151, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 (*)

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no iniciso XVI do Capitulo II do anexo do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994; no artigo 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; bem como na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República

República,
CONSIDERANDO o processo nº 23038.016018/2017-58, resolve:
Art. 1º Designar o servidor SILVIO DO SANTOS SALLES, SIAPE nº 01663804,
lotado na DAE/CGMK/DRI, como membro suplente da Comissão de Ética da CAPES, com
mandato até julho/2021, em substituição ao servidor DAVI FERNANDO DE CAMARGO,
designado pela ºPortaria GAB nº 173, de 24 de julho de 2019, por motivo de renúncia
deste, conforme Processo SEI-CAPES nº 23038.018547/2020-91.

Art. 2º Designar a servidora MARIANNA SANIOS CASIMIRO COSIA, SIAPE nº
2032/2054, lotada na CPET/CGPK/DRI, como secretaria-executiva da Comissão de Ética da
CAPES, em substituição ao servidor MARCUS VINICIUS GOMES CAIXETA, designado pela
Portaria GAB nº 263, de 29 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

(*) Republicada por ter saído no DOU de 16/10/2020, Seção 2, pág. 26, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuiçõe estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.524 - Art. 1º - Designar em caráter pró - tempore a partir de 01/11/2020, o servidor RAFAEL DA SILVA MENEZES, Matrícula SIAPE 2549064, para o exercício da Função Gratificada (FG-01) de Chefe do Departamento de Direito Aplicado junto à Faculdade de

Direito - FD.

Art. 2º - Designar em caráter pró - tempore a partir de 01/11/2020, o servidor

MAURÍLIO CASAS MAIA, Matricula SIAPE 2063038, como Subchefe do Departamento de

Direito Aplicado junto à Faculdade de Direito - FD.

Art. 3º - Designar em caráter pró - tempore a partir de 01/11/2020, a servidora

FLÁVIA REGINA PORTO DE AZEVEDO, Matricula SIAPE 2434710, para o exercicio da Função

Gratificada (FG-01) de Chefe do Departamento de Direito Privado junto à Faculdade de

Direito - FD.

Art. 4º - Designar em caráter pró - tempore a partir de 01/11/2020, o servidor JULIANO RALO MONTEIRO, Marticula SIAPE 2263821, como Subchefe do Departamento de Direito Prívado junto à Faculdade de Direito - Fro.

Art. 5º - Designar em caráter pró - tempore a partir de 01/11/2020, o servidor ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matricula SIAPE 2025892, para o exercício da Função Gratificada (FG-01) de Chefe do Departamento de Direito - FD.

de Direito - FD.

Art. 6º - Designar em caráter pró - tempore a partir de 01/11/2020, o servidor

DANIEL CARDOSO GERHARD, Matrícula SIAPE 1923231, como Subchefe do Departamento
de Direito Público junto à Faculdade de Direito - FD.

№ 202. guarta-feira, 21 de outubro de 2020

№ 1.527 - Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo listada, aprovada em concurso público, objeto do Edital n.º 045/2019, nomeados pela Portaria GR nº 1.483 de 08/10/2020, publicada no DOU de 09/10/2020, conforme segue:

NOME			CARGO	LOCAL	CÓDIGO	
NATĀNIA SANTOS	CANDEIRA	DOS	ENFERMEIRO/ÁREA	MANAUS	769593	

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.092473/2020-02, resolve:

Nº 1.104 - Aposentar Daniele Medeiros Moreira, do quadro de pessoal permanente da Nº 1.104 - Aposentar Daniele Medenos Modera, do quadro de pessoal permaiente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1423063, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação III, padrão de vencimento 11, lotada no Hospital Universitário de Brasília, no art. 10 §1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.092279/2020-19, resolve

Nº1.107 - Conceder, a partir de 14/8/2020, pensão a Natalia Cirino da Silva, em razão do falecimento de José Cosmo de Lima, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 0467016, no cargo de Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 10, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no art. 217, inciso I, e no art. 222, inciso VII, alínea "Po", item G, da lei nº 8.112/1990, com redação dada pela lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/7019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.099296/2020-87, resolve:

№ 1.108 - Dispensar, a pedido e a partir de 27/7/2020, a servidora Maria Vitória Ramos da Silva Lima da função de Secretária de Áreas da Faculdade de Medicina (FG-03)

Nº 1.109 - Designar o servidor Rodrigo Mavignier Corrêa Silva para exercer a função de Secretário de Áreas da Faculdade de Medicina (FG-03). A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.101197/020-40, resolve:

 N^{o} 1.110 - Dispensar a servidora Cleide Riva Valina Cotrim da função de Coordenadora de Apoio às Pessoas com Deficiência do DAC (FG-01).

Nº 1.111 - Designar o servidor Jonas Lotufo Brant de Carvalho para exercer a função de Coordenador de Atenção e Vigilância em Saúde da DASU/DAC (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.094432/2020-42, resolve

№ 1.112 - Dispensar, a partir de 30/9/2020, a servidora Eloísa Nascimento Silva Pilati da função de Coordenadora de Integração de Licenciaturas do DFG (FG-01)

№ 1.113 - Designar a servidora Raquel Maciel Oliveira para exercer a função de

Coordenadora de Integração de Licenciaturas do DEG (FG-01). A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.099102/2020-43, resolve

 N° 1.114 - Nomear a servidora Iracilda Pimentel Carvalho para substituir a Decana de Extensão (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 10/10/2020 a 16/10/2020, da titular Olgamir Amancia Ferreira.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi

delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

REBECCA FORATTINI ALTINO MACHADO LEMOS IGREJA, Professor Magistério Superior na Universidade de Brasilia, no período de 06/11/2020 a 26/01/2021 (incluindo trânsito), para realizar "Pós-doutorado na École des Hautes Études en Sciences Sociales", em París / França, com ônus CAPESPRINT, conforme Proc.Eletrônico 23106.086752/2020-29.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No Despacho publicado no DOU de 29/07/2020, seção 2, página 20, Proc.Eletrônico 23106.144221/2019-24, onde se lê: "de 29/09/2020 a 28/11/2020 e de 02/04/2021 a 29/05/2021", leia-se: "de 27/02/2021 a 04/06/2021"

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1.397. DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais e com as competências que lhe foram subdelegadas pela Ordem de Serviço nº 001/2016 -REITORIA/UNIFAP, tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 172/2020 -PROGEP, de 19/10/2020. resolve:

Art. 1º - Formalizar a dispensa, a contar de 30/09/2020, do servidor JOSE CALDEIRA GEMAQUE NETO, matricula SIAPE 2064264, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Corregedor, FG-01,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ISAN DA COSTA OLIVFIRA JUNIOR









PORTARIA № 1528, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n2370/07, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as normas para o registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n2466/12, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 014/2020 — CEP/UFAM, datado de 09 de outubro de 2020, juntado aos autos do Processo SEI nº 223105.036356/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os servidores abaixo listados, o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - CEP/UFAM, para o triênio 2020-2023:

Coordenadora:

Profª Eliana Maria Pereira da Fonseca - FD

<u>Vice - Coordenadora:</u>

Profa Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud - FIC

Membros:

Profª Ana Cyra dos Santos Lucas - FCF

Prof. Arnaldo Donisete de Souza - FES

 $\mathsf{Prof}^{\underline{a}}$ Bahiyyeh Ahmadpour Furtado - FM

Prof. Breno de Oliveira Ferreira - FAPSI

Prof^a Carina Toda - FAO

Profª Eliana Maria Pereira da Fonseca - FD

Prof. Erivan Clementino Gualberto Junior - FAO

Profº Francimara Souza da Costa - FCA

Prof. Harald Sá Peixoto Pinheiro - FACED

Prof. João Luiz da Costa Barros - FEFF

Prof. Jonas Byk - FM

Prof. José Luiz de Souza Pio - ICOMP

Profª Leila Inês de Aguiar Raposo da Câmara Coelho - FCF

Profª Lidiany de Lima Cavalcante - IFCHS

Profª Lionela da Silva Corrêa - FEFF

Profª Luciana Botinelly Mendonça Fujimoto - EM

Prof. Manoel Carlos de Oliveira Junior — FES

Profª Maria de Jesus Campos de Souza Belém - FACED

Profª Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud - FIC

Profa Minerva Leopoldina de Castro Amorim - FEFF

Profa Noeli das Neves Toledo - EEM

Prof. Ronaldo Gomes Souza - FAPSI

Profa Priscilla Mendes Cordeiro - EEM

Profª Silvânia da Conceição Furtado - ICB

Prof^a Tatiana Navara Libório Kimura - EM

Representante externo:

Profª Elôr Ernestina Martinez Espinosa - FIOCRUZ

Representante dos Usuários:

Débora Costa Miranda

Milton Cesar de Morais

Secretária:

Maria Cleomirete Lopes de Almeida - CEP

Art. 2º. C O N V A L 1 D A R os atos praticados pelo COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - CEP/UFAM, a contar de 05 de abril de 2020.

Art. 3º - R E V O G A R os termos da Portaria GR 1497/2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico na data de 14/10/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA Reitor

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 20/10/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador-externo.php?acao=documento-conferir&id-orgao-acesso-externo=0, informando o código verificador **0343276** e o código CRC **164BBDA6**.

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2020

PORTARIA № 1529, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; **CONSIDERANDO** a instrução do processo 23105.034343/2020-57;

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R os servidores abaixo nominados, a atuarem na <u>parametrização</u> do módulo **Barramento de Serviços do** PEN (Processo Eletrônico Nacional), bem como que sejam <u>credenciados</u> junto ao Portal de Administração do referido Processo:

Representantes do Arquivo Central – AC:

- ALINE SILVA SOUZA
- JONES SIMÃO BULBOL JÚNIOR
- MARCOS ARAÚJO SILVA
- TATIANE RODRIGUES NASCIMENTO

Representantes do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC:

- JORGE ANDRÉ BOTELHO NOBREGA
- MIGUEL PAIVA TEIXEIRA

Representantes da Pró - Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan:

- ANDRÉ CARVALHO SOARES
- JOSEANE BATALHA PINTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA Reitor (ASSINADO ELETRONICAMENTE)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 21/10/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343848** e o código CRC **B439504F**.



PORTARIA № 1530, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos de nº 23105.036265/2020-25,

RESOLVE:

Art. 1º. D I S P E N S A R, a partir de 09/10/2020, o servidor THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula SIAPE n.º 2398712, da função de substituto legal, sem remuneração, de diretor da Divisão da Biblioteca Setorial da Faculdade de Educação.

Art. 2º. D E S I G N A R, a partir de 09/10/2020, a servidora LUCIMARA APARECIDA FORNER DE SOUZA, SIAPE nº 2088377 para exercer a função, sem remuneração, de Substituto legal de diretor da Divisão da Biblioteca Setorial da Faculdade de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 21/10/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador-externo.php?acao=documento-conferir&id-orgao-acesso-externo=0,-bitps://sei.ufam.edu.br/sei/controlador-externo.php?acao=documento-conferir&id-orgao-acesso-externo=0,-bitps://sei.ufam.edu.br/sei/controlador-externo.php?acao=documento-conferir&id-orgao-acesso-externo=0,-bitps://sei.ufam.edu.br/sei/controlador-externo.php?acao=documento-conferir&id-orgao-acesso-externo=0,-bitps://sei.ufam.edu.br/sei/controlador-externo.php?acao=documento-conferir&id-orgao-acesso-externo=0,-bitps://sei.ufam.edu.br/sei/controlador-externo.php?acao=documento-conferir&id-orgao-acesso-externo=0,-bitps://sei.ufam.edu.br/sei/controlador-externo.php?acao=documento-conferir&id-orgao-acesso-externo=0,-bitps://sei.ufam.edu.br/sei/controlador-externo-0,-bitps://sei/cont



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1533, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 30, da Lei nº 12.772/2012;

CONSIDERANDO a propositura de colaboração técnica apresentada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na qual é previsto o deslocamento do servidor Henry Walber Dantas Vieira, consoante o processo SEI 23105.033244/2020-58;

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A Ro afastamento do servidor HENRY WALBER DANTAS VIEIRA, matrícula SIAPE 1718114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Enfermagem – EEM, para prestar colaboração técnica no Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período compreendido de 23/10/2020 a 22/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA Reitor

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 21/10/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
ufam.edu.br/sei/controlador_externo=0, informando o código
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
ufam.edu.br/sei/controlador_externo=0, informando o código
ufam.edu.br/sei/controlador_externo=0, informando o código
ufam.edu.br/sei/controlador_externo=0,

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

№ 203. guinta-feira, 22 de outubro de 2020

Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Classe D, Padrão I, Nível 101).

Nome	Portaria de Redistribuição das Vagas	Código de Vaga	Carga Horária
ALUIZIO MARINHO RODRIGUES NETO	Portaria de Redistribuição № 1.578 do MEC, de	222531	40 horas
	02.08.2017, DOU de 03.08.2017		
THIAGO LIMA DE OLIVEIRA	Portaria de № 986 do MFC, de 26.09.2018,	874848	40 horas
	publicada no DOU de 27.09.2018		
RENATO MENEZES ROCHA	Portaria de Redistribuição № 806 do MEC, de	970172	40 horas
	28 05 2010 publicada no DOLL do 30 05 2010		

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOTÉRIO (Classe D. Padrão I. Nível 101).

Nome	Portaria de Redistribuição das Vagas	Código de Vaga	Carga Horária
TALITA MAGALHÃES ROCHA	Portaria de N° 327 do MEC, de 17.04.2013,	906066	-
	nublicada no DOLL de 18.04.2013		40 horas

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FÍSICA (Classe D, Padrão I, Nível 101).

Nome	Portaria de Redistribuição das Vagas	Código de Vaga	Carga Horária
MARCUS AURELIO RIBEIRO MIRANDA	Portaria de Redistribuição № 91 do MEC, de 27.09.2019, publicada no DOU de	966193	40 horas
	30.09.2019		

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MICROSCOPIA (Classe D. Padrão I. Nível 101).

Nome	Portaria de Redistribuição das Vagas	Código de Vaga	Carga Horária
VICTOR TFIXFIRA NORONHA	Portaria Nº 1.119 do MFC, de 01.11.2018, publicada no DOU de 05.11.2018	696357	40 horas

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA (Classe D, Padrão I, Nível 101).

Nome	Portaria de Redistribuição das Vagas	Código de Vaga	Carga Horária
VENÍCIOS GONÇALVES SOMBRA	Portaria de № 571 do MEC, de 17.04.2013, publicada no DOU de	247289	40 horas
· ·	19.04.2013		

Cargo: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO (Classe E. Padrão I. Nível 101).

Nome	Portaria de Redistribuição das Vagas	Código de Vaga	Carga Horária
SANDRIELY SONALY LIMA OLIVEIRA	Portaria de N° 1.793 do MEC, de 23.12.2011, publicada no DOU de 26.12.2011	905923	40 horas

Cargo: MÉDICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (Classe E, Padrão I, Nível 101).

Nome	Portaria de Redistribuição das Vagas	Codigo de Vaga	Carga Horaria
SAULO DA SILVA DIÓGENES	Portaria de N° 350 do MEC de 06.04.2011, publicada no DOU de 07.04.2011	905928	40 horas

Cargo: PSICÓLOGO (Classe E, Padrão I, Nível 101).

Nome	Portaria de Redistribuição das Vagas	Código de Vaga	Carga Horária
FRANCIS DOS SANTOS RIOS	Portaria de Nº 983 do MEC, de 07.10.2013, publicada no DOU de 08.10.2013	984261	40 horas

Cargo: AUDITOR (Classe E, Padrão I, Nível 101).

Nome	Portarias de Redistribuição das Vagas	Código de Vaga	Carga Horária
MARCONDES CHAVES DE SOUZA	Portaria de № 350 do MEC de 06.04.2011, publicada no DOU de	905904	40 horas
	07.04.2011		

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA № 151. DE 14 DE OUTUBRO DE 2020(*)

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XVI do Capítulo III do anexo do Decreto nº 1.1/1, de 22 de junho de 1994; no artigo 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; bem como na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da Resultivia

República,

CONSIDERANDO o processo nº 23038.016018/2017-58, resolve:
Art. 1º Designar o servidor SILVIO DO SANTOS SALLES, SIAPE nº 01663804, lotado na DAE/CGMR/DRI, como membro suplente da Comissão de Ética da CAPES, com mandato até julho/2021, em substituição ao servidor DAVI FERNANDO DE CAMARGO, designado pela Portaria GAB nº 173, de 24 de julho de 2019, por motivo de renúncia deste, conforme Processo SE-CAPES nº 32038.018547/2020-91.

20327064, lotada na CPET/CGPR/DRI, como secretária-executiva da Comissão de Ética da CAPES, em substituição ao servidor MARIANA SANTOS CASIMIRO COSTA, SIAPE nº 20327064, lotada na CPET/CGPR/DRI, como secretária-executiva da Comissão de Ética da CAPES, em substituição ao servidor MARIANA SANTOS CASIMIRO COSTA, SelaPE nº 20327064, lotada na CPET/CGPR/DRI, como secretária-executiva da Comissão de Ética de CAPES, em substituição ao servidor MARICUS VINICIUS GOMES CAIXETA, designado pela Portaria GAB nº 263, de 29 de novembro de 2018.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

(*)Republicada por ter saído com incorreção no DOU de 16/10/2020, seção 2, pág.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA № 1.533, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do servidor HENRY WALBER DANTAS VIEIRA, matrícula SIAPE 1718114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Enfermagem - EEM, para prestar colaboração técnica no Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período compreendido de 23/10/2020 a 22/10/2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.000337/2020-96, resolve:

Nº 1.117 - Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos Cargos de Direção (CD) da Secretaria de Infraestrutura (INFRA): I - Designar AUGUSTO CESAR OLIVEIRA DIAS para exercer o encargo de substituto eventual da SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (INFRA), Código CD-03, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; II - Designar THIAGO CÉSAR TOSHIHARU KANADANI DE CARVALHO

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

para exercer o encargo de substituto eventual do DIRETOR DE OBRAS (DOB), código para exercir o micrago de sustituto escrituta do director de como control como CO-4, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; III - Designar CAROI INA OZÓRIO METO para exercer o encargo de substituta eventual do DIRFTOR DO CENTRO DE PLANEJAMENTO OSCAR NIEMEYER (CEPLAN), código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Art. 2º Os atos dos substitutos eventuais dos Cargos de Direção (CD) da Secretaria de Infraestrutura (INFRA) anteriores este ficam revogados e; Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23105.096259/2020-17, resolve:

№ 1.119 - Nomear, pro tempore, a servidora Cláudia Naves David Amorim para поштен, рто сетроге, a servidora Cláudia Naves David Amorim para exercer a função de Decana de Pesquisa e Inovação (CD-02), durante o período de 30/9 a 18/10/2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.089068/2020-07, resolve:

 $N^{\rm g}$ 1.120 - Conceder, a partir de 19/9/2020, pensão a Silvana Campos de Medeiros, em razão do falecimento de Sérgio Pimentel Albino, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 401985, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Assistente, Nivel 02, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, com fundamento no art. 217, inciso III, e no art. 222, inciso VII, alínea "b", item G, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, e no art. 23 da Fmenda Constitucional nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A DECANA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 204, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

 N^{o} 3.929 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o docente Márcio Gimenes, para exercer a função de Coordenador do curso de licenciatura em filosofia do instituto de Ciências Humanas (FCC).

 N^2 3.930 - Dispensar, por término de mandato, a docente Priscila Rossinetti Rufinoni da função de Coordenadora do curso de licenciatura em Filosofia do Instituto de Ciências Humanas (FCC).

 N^{o} 3.9 45 - Dispensar, por término de mandato, o docente Fernando William Cruz da função de Coordenador de Graduação do Curso de Engenharia de Software da Faculdade UnB Gama (FCC).

 N^{o} 3.946 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o docente Tiago Alves da Fonseca para exercer a função de Coordenador de Graduação do Curso de Engenharia de Software da Faculdade UnB Gama (FCC).

Nº 3.947- Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, o docente Tel Amiel, para exercer a função de Coordenador de Graduação do Curso de Pedagogia a Distância da Faculdade de Educação (FCC).

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA Em Exercício



Este documento pode ser verificado no endereço eletrôn co http://www.ir.gcv.br/autenticidade.html, pelo código 05292020102200025

